

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Do Fundo Municipal de Educação de Itapaci-GO

Processo: 4117/2025

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Itapaci – GO

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação

1- Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica educacional, visando atender as necessidades da secretaria.

2 - Justificativa Da Necessidade Da Contratação

A prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em acompanhar, orientar e executar as prestações de contas referentes aos programas federais, estaduais e municipais. A contratação se faz necessária para auxiliar e assessorar o(a) secretário(a) de Educação em todos os aspectos técnicos dos processos referentes à pasta; prestar consultoria técnica e orientação dos programas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON), Sistema de Gerenciamento de Adesão a Registro de Preço (SIGARP), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), PDDE Interativo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e nas necessidades das creches e escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapaci – Goiás, que são atividades fundamentais para o bom andamento da secretaria e da educação municipal de forma que se faz necessário um funcionário com atenção específica de forma a garantir a qualidade dos serviços e evitar inconsistências nas prestações de contas e adesões a novos programas da educação.

Justifica-se a contratação ser regionalizada para empresas do Estado de Goiás, levando em consideração que uma das atuações da empresa a ser contratada será junto a órgãos da Administração Pública do Estado de Goiás, prezando assim, que empresas do Estado de Goiás serão aptas a atender as exigências destes órgãos, realizando o serviço dentro do prazo esperado.

3 – Descrição E Quantitativo

Item	Descrição	Unid	Quant
1	Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Educacional	Mês	07

4- Prazo de Execução do serviço

O serviço deverá ser iniciado imediatamente após assinatura do contrato.

5 – Local de Execução do serviço

O serviço deverá ser prestado de maneira presencial na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 09, Quadra 18, Lote 02, Setor Residencial Mariana, Itapaci – GO.

Itapaci, 26 de maio de 2025.



Fernando Pires Viana

Gestor do Fundo Municipal de Educação